



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 019/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de FÉRIAS do Sr. MELVELITO FARIAS MEDEIROS, matrícula nº 003, concedida pela portaria nº 164/2022.

Art. 2º - Período de FÉRIAS do servidor efetivo elencado no art. 1º, passa a ser de 10 (dez) dias a partir de 02 a 11/10/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme processo administrativo nº 201/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2023.

MAURICIO BRAGA / Assinado de forma digital
MESQUITA:079704 por MAURICIO BRAGA
42722 MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV

Rio das Ostras Previdência

PORTARIA N° 003/2023

Dispensa e Designação de Função Gratificada

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01/02/2023, a servidora MARIA HELENA PACHECO CAPITA, matrícula nº 10-8, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços Gerais, simbologia FGDA1, com lotação no OstrasPrev.

Art. 2º - DISPENSAR, a partir de 01/02/2023, a servidora ROSÂNGELA MIRANDA DOMINGUES, matrícula nº 39-6, da Função Gratificada de Encarregado, simbologia FG3, com lotação no OstrasPrev.

Art. 3º - DESIGNAR, a contar de 01/02/2023, a servidora ROSÂNGELA MIRANDA DOMINGUES, matrícula nº 39-6, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços Gerais, simbologia FGDA1, com lotação no OstrasPrev.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Rio das Ostras, 06 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 1010/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 23 de janeiro de 2023, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor ELIELSON DOMINGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 6934-5, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 2.550,02
Triênio – 30% do vencimento básico =	R\$ 765,01
Total =	R\$ 3.315,03

Rio das Ostras, 02 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N° 018/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de FÉRIAS da Sra. ANDREIA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 007, concedida pela portaria nº 163/2022.

Art. 2º - Período de FÉRIAS da servidora efetiva elencado no art. 1º, passa a ser de 10 (dez) dias a partir de 02 a 11/10/2023, referente ao período aquisitivo 2022, conforme processo administrativo nº 200/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N° 019/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de FÉRIAS do Sr. MELVELITO FARIAS MEDEIROS, matrícula nº 003, concedida pela portaria nº 164/2022.

Art. 2º - Período de FÉRIAS do servidor efetivo elencado no art. 1º, passa a ser de 10 (dez) dias a partir de 02 a 11/10/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme processo administrativo nº 201/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

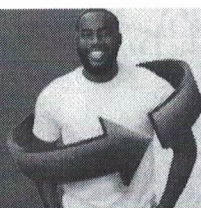
Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

IPTU 2023

+Saúde +Educação
+Cultura +Serviços
+Qualidade de vida



Calendário completo e guia do IPTU em www.riodasostrs.rj.gov.br/iptu

